



PORTARIA Nº 188/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de atribuição que
lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo De-
creto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

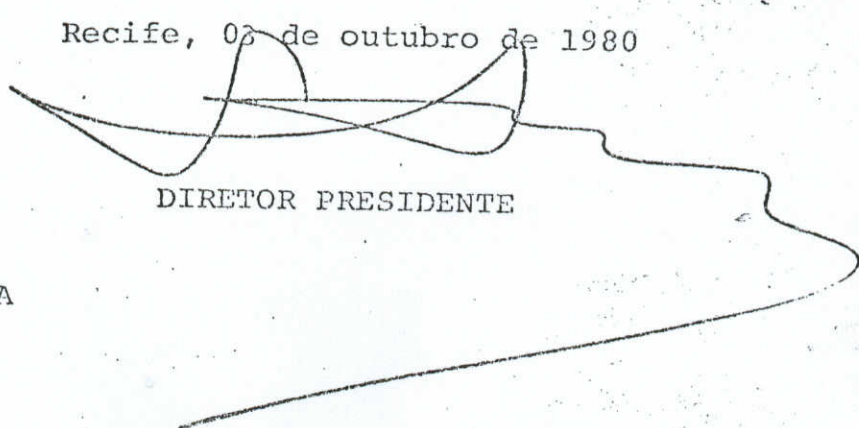
R E S O L V E:

I - Autorizar a EMPRESA PEDROSA S.A. a ex-
plorar a título precário, a linha R-454, BRASILIT, em substituição
à EXPRESSO 2 DE JULHO LTDA;

II - Fixar transitoriamente em 24 (vinte e
quatro) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa
deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões opera-
cionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor a partir desta data.

Recife, 03 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA